



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

094

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 1990

PRESIDENTE: ANDRÉ LUIS GAVIOLI RODRIGUES

SECRETÁRIO: LUIZ KUNITA

No dia e horário, previamente anunciados, feita a chamada dos senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andreolino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Diogo Sebastião de Oliveira, Gilberto Garcia, João Serapião, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiãni e Yoshikaso Kakudate, totalizando 14 (quatorze) dos senhores Edis.

Na sequência, o Sr. Presidente disse: "Havendo número legal para o início dos trabalhos, de conformidade com o parágrafo 2º do artigo 117 do Regimento Interno e considerando válida a chamada inicial, passamos a ORDEM DO DIA da presente Sessão."

ITEM I - Entra em discussão e votação únicas, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 126/90, do Sr. Prefeito Municipal, criando o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar.

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, solicitou a discussão global do Projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos.

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, ocupando a Tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "No conteúdo principal, o Projeto não será modificado, mantendo-se a sua linha mestra. As emendas sugeridas pretendem que haja uma participação popular maior, dos vários segmentos da sociedade. Isso deverá ser garantido em lei. Algumas interferências muito contundentes da Prefeitura foram suprimidas, deixando-se num plano de igualdade a participação da sociedade civil com os órgãos públicos. Sugiro que acompanhem a Comissão de Educação nessas emendas, que tem o objetivo de aperfeiçoar o projeto ora votado."

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a Tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "As emendas da Comissão de Educação procuram melhorar o Projeto, sem diminuir a participação dos Poderes. Prevê que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário terão seus representantes no Conselho, porém, sem ficarem na condição de subordinação hierárquica do Executivo. A tutela será em relação ao menor e não ao Conselho, que deve ter independência e será formado por cidadãos idôneos, concios da responsabilidade que assumirão. Conclamo os nobres pares a que aprovemos as emendas da Comissão de Educação, que irão melhorar o Projeto original."

O Vereador Andreolino Alves de Souza, pela ordem, solicitou a suspensão da sessão por 05 minutos, sendo a solicitação aprovada por unanimidade de votos.

Reaberta a Sessão, observando-se não haver mais Vereadores solicitando a palavra, o Sr. Presidente passou então à votação.

O Vereador Valdemar Zimiãni, pela ordem, requereu o adiamento da votação do Projeto para a próxima sessão Extraordinária.

Colocado em votação o Requerimento, este foi aprovado por unanimidade de votos, ficando, portanto, adiada a votação do Projeto de Lei nº 126/90, para a próxima Sessão Extraordinária.

ITEM II - Entra em votação, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 140/90, do Sr. Prefeito Municipal, concedendo quinquênios e sexta parte aos servidores municipais. Votação e discussão únicas.

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo esta solicitação aprovada unanimemente.

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a Tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O Projeto, pela sua simplicidade,



... dispensa maiores comentários. Com o adiamento do projeto referente ao estatuto do funcionalismo para melhor estudar a questão do funcionalismo ser ou não estatutário, em função do INPS assumir ou não o tempo de serviço anterior, o sr. Prefeito, a nosso pedido, encaminhou o presente projeto de lei. O projeto vai permitir aos servidores Celetistas, e assim continuarão, receber os adicionais por tempo de serviço, e, ao completar 20 anos, a 6ª parte. Os funcionários já vem postulando o benefício a longo tempo, com os quais os funcionários do SAAE já contam. Conclamo aos nobres pares a aprovação do Projeto que irá beneficiar os servidores já a partir de janeiro próximo.

Não havendo mais Vereadores solicitando a palavra, o Sr. Presidente passou então a votação do Projeto de Lei nº 140/90, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos.

Diante do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 140/90, concedendo adicionais e sexta parte aos servidores do Município.

ITEM III - Entra em discussão única, a redação final ao Projeto de Lei nº 128/90, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a reorganização administrativa da Prefeitura Municipal, cujo parecer o Sr. Presidente solicitou fosse lido, na íntegra, pelo Sr. Secretário, em atenção ao disposto no artigo 186 do Regimento Interno.

Após a leitura do Parecer da Comissão de Redação sobre o Projeto de Lei nº 128/90, o Sr. Presidente, observando não haver nenhuma solicitação de palavras, colocou-o em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos e assim considerado como tal pelo Sr. Presidente da CASA.

Na sequência, a pedido do Sr. Presidente, o Sr. Secretário deu conhecimento à Casa do Decreto Legislativo nº 04/90, reajustando a verba de representação do Sr. Prefeito Municipal em 3.000 BTN, a partir de 1º de janeiro de 1991.

Após a leitura do Decreto Legislativo nº 4/90, o sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o referido Decreto, sendo o mesmo, por unanimidade de votos assim considerado.

Encerrada a ordem do dia, passou-se a EXPLICAÇÃO PESSOAL.

O Vereador Antônio Alexandre Marques, ocupando a Tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Deixo registrado a minha estranheza quanto às atitudes desta Casa. Ao examinar um projeto que não terá repercussão financeira e sim política, sente-se o interesse partidário e político, que vale mais que o interesse da sociedade civil e da população. Adiou-se o projeto da criança e do adolescente para que se conheça melhor as emendas. A dias, votamos o Projeto do Código Tributário, sem os srs. conhecerem o seu conteúdo, sendo este de mais repercussão, de maior repercussão, do que esse hoje adiado. Isso mostra a não preocupação da maioria desta Casa com o bem-estar da população, nem da criança e nem do adulto, que pagará por essas atitudes. Deixo também o meu desacordo pela atitude do Sr. Prefeito, cancelando a limpeza pública por três dias, a pretexto de ponto facultativo. Nestes serviços de grande necessidade há que ser feita uma escala, com revezamento do funcionalismo para que a cidade não fique mais suja do que está costumeiramente. A população não concorda com esse tipo de coisa. É preciso que o sr. Prefeito pense um pouco mais nela."

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a Tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Esse projeto é um dos mais importante. Os meninos e adolescentes, nos dias de hoje, criam problemas até para os seus pais. O projeto deve ser emendado, pois é de uma valia muito grande. Não pode ser arquivado, devendo constar dele um corpo de diretoria que realmente trabalhe. Nós, que residimos em Jafa, ainda podemos deixar as crianças sendo criadas na rua, o que já não pode ocorrer em Garça. Deixemos a questão partidária de lado. Vamos votar e aprovar o projeto independente de partido. Quanto a questão do lixo,



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

096

...concordo com o Vereador Antonio Alexandre Marques, e espero que o sr. Prefeito não incorra mais nesse erro. Em Jafa, após o baile, jogaram um latão de lixo no meio da rua. Quem fez isso não foi adolescente, mas sim um adulto e aluno da escola de polícia, conforme a identificação por ele apresentada a autoridade policial. É um monte de coisas erradas. Dificil de ser acertadas."

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a Tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Concordo com o Vereador Valdemar Zimiani. Questões referentes a criança e o adolescente fazem referências ao futuro da sociedade, devendo ser bem feitas hoje para o resultado ser satisfatório. As emendas da Comissão de Educação, visam aperfeiçoar o projeto, fazendo com que o poder do Conselho fique distribuído heterogeneamente pelos vários poderes governamentais e da sociedade civil. O projeto original está falho, não dando independência ao Conselho e que precisamos emendar. Quanto a minha manifestação a respeito da eleição da nova Mesa da Casa, tendo em vista que esses cargos ocupados por essas pessoas não influenciarão para o bom funcionamento da Câmara e nem da administração municipal, envolto pelo espírito natalino, resolvi desistir do recurso. Desejo um bom período administrativo para os membros da Mesa nesses dois anos seguintes."

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a Tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Desejo a todos boas festas e que o ano novo traga muita fraternidade, paz e alegria no nosso ambiente de trabalho e no recesso de nossos lares. Abordando a questão do cidadão que abusando da carteira que tinha no bolso, achou-se no direito de ficar impune, esse é um fato corriqueiro. Há abusos de autoridade até de postos mais altos, desconhecendo determinadas regras, como por exemplo, utilizando veículos oficiais para viagens particulares em época de festas. O abuso da autoridade é um exemplo que vem de cima e as crianças que estamos criando hoje estão vendo isso. Porém, acreditamos no ser humano e conclamamos para que continuemos a trabalhar. Que na sessão de amanhã sejam aprovadas as emendas da Comissão de Educação, que procurem melhorar o projeto, feito pelo procurador da Prefeitura, sozinho. Será que 17 cabeças não podem melhorá-lo."

Observando-se não haver mais oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, _____, Secretário, subscrevi e fiz datilografar a presente Ata, juntamente com o sr. Presidente.

Adelino Luiz Rodrigues
PRESIDENTE

SECRETÁRIO